



TERMO ADITIVO Nº 178/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 245/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, inscrito no CPF sob nº 009.659.400-47 e portador da Cédula de Identidade nº 1079975321 SJS/RS, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 245/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 27 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do Contrato nº 245/2022, para o fim de acrescentar o que segue:

“6.2 Em caso de renovação e continuidade da prestação do serviço, o preço contratado será reajustado de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 245/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 27 de setembro de 2023.

GELSON MIGUEL
SCHERER:373193
53091

Assinado de forma digital por GELSON
MIGUEL SCHERER:37319353091
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=22949096000171,
ou=presencial, cn=GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353091
Dados: 2023.09.27 15:30:04 -03'00'

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
Norberto Antônio Sandri Júnior
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
LUCIANE VOGT
Data: 27/09/2023 15:31:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 178/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**